



## Asociación Latinoamericana de Estudios del Trabajo

VIII Congreso Latinoamericano de Estudios del Trabajo.  
3 al 5 agosto de 2016. Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Bs. As.  
“La recuperación de la centralidad del trabajo en América Latina. Actores, perspectivas y desafíos”

### **Eje nº 11: Políticas sociales, laborales y de seguridad social. El rol del Estado**

**Grupo de trabajo 11.36:** La reconfiguración de la protección social en el contexto actual latinoamericano

**Coordinador@s:** Mauricio Lenis Gómez (corresponsal); Gabriela Mendizabal; Silvia Kutscher; Patricia Marcela Fuenzalida Martínez

---

### **Direitos Sociais em tempos de Precariedade e Subcontratação do Trabalho: Análise da experiência do Plano de Ação “Diálogo Social – Mulheres Costurando Direitos” – PE.**

#### **Autor/es y e-mail:**

Sandra Roberta Alves Silva/ [sandra\\_roberta@yahoo.com.br](mailto:sandra_roberta@yahoo.com.br)

Raquel Oliveira Lindoso/ [raquel.lindoso@yahoo.com.br](mailto:raquel.lindoso@yahoo.com.br)

#### **Pertenencia institucional:**

Sandra Roberta Alves Silva (Doutoranda em Ciências Sociais - IFCH/UNICAMP)

Raquel Oliveira Lindoso (Mestre em Serviço Social - UFPE)

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho<sup>1</sup> objetiva apresentar uma análise inicial do Plano de Ação “Diálogo Social - Mulheres Costurando Direitos: pesquisa sobre as costureiras de facção do Polo de Confeções do agreste de Pernambuco”, desenvolvido entre os anos de 2013/2014, no marco do Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo

---

<sup>1</sup>Gostaríamos ponderar que registramos aqui o nosso posicionamento político de valorização do trabalho intelectual das mulheres citadas neste artigo, como forma de romper com a invisibilidade das produções intelectuais desenvolvidas por elas, bem como considerando a academia como um espaço de disputa política e enfrentamento da cultura machista. Desta forma, adotamos o modelo de citação do primeiro nome seguido do sobrenome.

Social”, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), a Coordenadoria da Mulher da cidade de Santa Cruz do Capibaribe e da Secretaria Especial da Mulher de Caruaru e Secretaria Executiva da Mulher de Toritama, e as Instituições de Ensino Superior e Técnico da região.

A iniciativa de intervenção institucional no contexto do Polo de Confeções da região agreste pernambucana, parte da identificação da relevância da produção industrial de confeções para a organização da vida social da região. Sendo importante destacar que o crescimento da atividade produtiva de confeções se deu através dos processos de urbanização (declínio da atividade agrícola) e da apropriação da força de trabalho feminina, preferencialmente ocupada na modalidade de trabalho em domicílio.

A partir do reconhecimento do trabalho em domicílio como a via preferencial de ingresso da força de trabalho das mulheres, surge a necessidade de conhecer e refletir sobre as condições de vida e trabalho das costureiras domiciliares de facção na perspectiva dos direitos sociais.

Outro aspecto relevante do Plano de Ação aqui apresentado diz respeito à necessidade de problematização do modelo de desenvolvimento da região fortemente baseado na precariedade e informalidade da produção. Que, nesse sentido, dialoga com as transformações contemporâneas da indústria capitalista (subcontratação, terceirização).

A metodologia utilizada no presente trabalho baseou-se em revisão bibliográfica, e análise do planejamento e execução do projeto. Desta forma, os objetivos aqui propostos pretendem contextualizar o debate em torno das temáticas da informalidade e precariedade das condições de trabalho na região estudada; apresentar o Plano de Ação “Diálogo Social- Mulheres Costurando Direitos”; e eleger fontes para avaliação do Plano de Ação “Diálogo Social - Mulheres Costurando Direitos”.

Expressamos aqui o desejo de que a apresentação e reflexão sobre o Plano de Ação “Diálogo Social - Mulheres Costurando Direitos” na *Asociación Latinoamericana de Estudios del Trabajo* (ALAST) possibilite refletir coletivamente sobre as temáticas da proteção dos direitos sociais e do trabalho no contexto da informalidade e precariedade social, de modo que as contribuições nos indiquem perspectivas de análises mais aprofundadas.

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DINÂMICA SOCIOECONÔMICA DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Para um olhar mais atento sobre o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano, faz-se necessário considerar alguns determinantes socioeconômicos, dentre eles a estratégia de sobrevivência da população frente às dificuldades de manutenção da agricultura familiar, o declínio da produção calçadista de couro (indústria de calçados, sobretudo), e a ausência de respostas do Estado para as dificuldades vivenciadas na região, tais como a pobreza e precariedade das condições de trabalho e vida. Esse quadro socioeconômico teve como desdobramento o surgimento de novas dinâmicas produtivas e sociais.

De acordo com Sandra Alves Silva e Marilda Menezes (2013), entre as décadas de 1940 e 1950, diante das secas periódicas da região e o declínio da agricultura familiar de subsistência, as famílias procuraram criar estratégias de sobrevivência. É nesse contexto que se dá o surgimento, de caráter autônomo<sup>2</sup>, da fabricação de peças de roupas com baixa qualidade e baixo custo. Comercializadas em feiras locais conhecidas como Feiras da “*Sulanca*”<sup>3</sup>.

Inicialmente a matéria prima era trazida na forma de retalhos, vinda de Recife por meio de comerciantes que saíam do interior de Pernambuco. Estes levavam para comercializar na capital do estado: galinhas, queijo e carvão vegetal; e ao retornarem para a região traziam retalhos de tecidos, que eram utilizados para a fabricação de colchas, camisas e roupas infantis. As costureiras, por sua vez, assumiam a função da produção e comercialização, com a finalidade de aumentar a renda familiar.

Posteriormente, a nova estratégia de sobrevivência somou-se à expansão rodoviária inter-regional (ligação entre as regiões nordeste e sudeste) permitindo que os tecidos que abasteciam a produção da “*Sulanca*”, pudessem agora vir do Rio de Janeiro

---

<sup>2</sup> Vale ressaltar que quando nos referimos ao surgimento da “*Sulanca*” de forma *autônoma*, é por não ter sido possível detectar uma iniciativa empresarial, processos cooperativos e associativos, ou ainda a presença do Estado influenciando o seu surgimento (SANDRA ALVES SILVA E MARILDA MENEZES, 2013, p. 280).

<sup>3</sup> Palavra originada da união da palavra *helanca* (malha vinda do sul do país) e *sul* (SUL+ANCA=SULANCA). Há também uma significação depreciativa relacionada ao produto, algo como *sucata*. Tal hipótese tem mais fundamento, sendo coerente com o início das confecções, constituídas inicialmente por cobertores e roupas muito simples, feitas com pedaços de retalhos com um acabamento mal feito. Deste modo, a “*Sulanca*” simbolizou uma região extremamente pobre que buscava sobreviver com meios próprios (SANDRA ALVES SILVA E MARILDA MENEZES, 2013, p. 280).

e São Paulo através de caminhões que traziam ponta de estoque, retalhos e resíduos de confecções do Brás e do Bom Retiro (SUELI GOMES, 2002).

A partir de 1990 a atividade de produção de confecções ganha destaque no Nordeste, dada a sua importância na condição de geradora de emprego e renda baseados na lógica da informalidade e precariedade. Outro aspecto de relevância desse período diz respeito à produção de vestuário de baixo custo voltado para atender as demandas mais populares.

Nota-se que, no período acima descrito, o desenvolvimento vem acompanhado de uma crescente imbricação com a dinâmica capitalista e, conseqüentemente, com suas transformações nos modos de produzir e comercializar, tendendo a uma maior racionalização e modernização tanto de unidades produtivas quanto dos locais de comercialização. Nos anos 2000 a região passa a ser conhecida como “*Polo de Confecções do Agreste*”, compreendido como um aglomerado de atividades produtivas, comerciais e de serviços, especializado em confecções (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2013).

Atualmente, conforma-se como um dos Polos mais importantes do Nordeste, destacando-se frente ao Polo Cearense, por sua importância quantitativa e qualitativa, principalmente no que se refere às vantagens competitivas em termos de preço e de qualidade. O Polo projeta-se cada vez mais do âmbito local regional para o nacional (MARIA MELO, 2000).

De acordo com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2013) 18.803 unidades produtivas estão espalhadas em 10 municípios da região<sup>4</sup>. Juntos, só no ano de 2011, foram responsáveis por movimentar a economia local e regional num valor estimado de R\$1 bilhão de reais. A produção de confecção concentra-se em grande parte nos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru. A economia local gira em torno da vasta produção de confecção, que vai desde roupas íntimas, de dormir, de praia/banho, esportivas, de lazer, jeans, infantis, profissionais, meias, modeladores, até acessórios têxteis para vestuário, artigos de cama/ mesa/banho, artigos de copa/cozinha e decorativos.

As unidades produtivas locais são caracterizadas por algumas pequenas e médias fábricas formalizadas, e por uma quantidade expressiva de fabricos e facções informais que se caracterizam como microunidades produtivas familiares. Dentro da

---

<sup>4</sup> O estudo refere-se aos municípios de Agrestina, Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Cupira, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama e Vertentes (SEBRAE, 2013).

cadeia produtiva a facção se diferencia pelo alto nível de precariedade considerando que ela executa determinadas etapas do processo produtivo (produção fracionada). Vale destacar, que as fábricas podem externalizar e/ou terceirizar sua produção tanto para os fabricos quanto para as facções. A mesma relação de terceirização pode ser verificada entre os fabricos e as facções.

Desse modo, é possível observar que as facções ocupam a ponta da cadeia produtiva, caracterizada fortemente pela informalidade e precariedade das relações de trabalho. As expressões da precariedade nas facções se manifestam por meio de: longas jornadas de trabalho; intensa utilização do trabalho subcontratado; grande participação da mão de obra feminina com forte imbricação do trabalho produtivo e reprodutivo; redes estabelecidas entre empresas e trabalhadoras (es) em domicílio; curto prazo para a entrega dos pedidos; envolvimento de todos os membros da família, parentes e vizinhas (os) no trabalho; presença de trabalho infantil; forte sazonalidade; baixos níveis de escolaridade; baixíssima remuneração; graves problemas de saúde das (os) trabalhadoras (es).

Chama atenção a presença maciça da participação das mulheres no trabalho domiciliar faccionado, uma vez que as construções sociais de gênero, próprias do capitalismo patriarcal, associa espaço privado como lugar natural das mulheres. Segundo Raquel Lindoso (2011, p. 74 e 75)

[...] a divisão sexual do trabalho desempenha papel fundamental na gestão empresarial do trabalho faccionado (subcontratado) em domicílio, funcionando como fonte direta de extração de valor. [...] A predominância das mulheres na produção faccionada [...] retrata bem a divisão sexual do trabalho ali vigente, quando da definição dos postos de trabalho: trabalhando em casa a mulher poderá “conciliar” suas tarefas domésticas (limpeza da casa, preparo de refeições, socialização dos filhos) com o trabalho subcontratado [...].

Com isso, a predominância das mulheres no trabalho domiciliar pode ser compreendido a partir da ótica das construções sociais de gênero, na qual a qualificação social da força de trabalho feminina, passa pelo âmbito da cultura machista, na qual as mulheres são contratadas para executar as fases de acabamento do produto, etapas produtivas que exigem habilidades manuais de delicadeza e paciência.

Ainda como manifestação da precariedade das condições de trabalho, é possível apontar que apesar de uma rotina de trabalho insalubre (especialmente a aspiração do pelo liberado do tecido, o contato com os produtos químicos utilizados na tintura do

jeans e o uso de equipamentos inadequados que provocam lesões na coluna e articulações), não há uma preocupação com os danos causados à saúde das (os) trabalhadoras (es) inseridas (os) nas facções. Aspectos estes que em médio prazo irão impactar na política de Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência).

O cenário acima apresentado justifica a necessidade de intervenção do poder público no sentido de enfrentamento dos níveis de precariedade social vivenciados cotidianamente pelas (os) trabalhadoras (es). É nesse contexto que se apresenta a proposta de intervenção do Plano de Ação “Mulheres Costurando Direitos”, que se insere no marco do Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social”- Piloto Polo de Confeções, como possibilidade de aproximação das demandas locais das mulheres trabalhadoras domiciliares.

## **2. PROJETO “REDUÇÃO DA INFORMALIDADE POR MEIO DO DIÁLOGO SOCIAL”**

A primeira mobilização do Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social” se deu em meados do ano de 2009, a partir de um debate promovido pelo DIEESE junto às entidades sindicais de categoria que apresentavam as maiores incidências de informalidade. A ação teve duas finalidades: a primeira consistiu em “refletir sobre os seus impactos, elaborar diagnósticos participativos para a intervenção social na localidade e identificar soluções concernentes à forma específica de inserção ocupacional” (DIEESE, 2014, p.21); a segunda, em “equacionar não só as questões relacionadas ao premente acesso à rede de proteção social, mas, também, buscar um novo ambiente voltado ao desenvolvimento e à participação democrática dos atores sociais na formulação de estratégias adequadas à dimensão e à complexidade do problema” (DIEESE, 2014, p.21)<sup>5</sup>.

Através de um convênio assinado pelo DIEESE, Fundo Multilateral de Desenvolvimento (FOMIN), e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi criado o Comitê Técnico-Executivo, coordenado pelo DIEESE e composto por representantes de diversas instituições. A execução das ações propostas se dava no modelo de cooperação, tendo como princípios norteadores (DIEESE, 2014, p.21e 22):

---

<sup>5</sup>DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). “As experiências de Diálogo Social para a Redução da Informalidade: Modelo de Intervenção Social no Território”. DF - Brasília, 2014.

1. Combater a ilegalidade do trabalho de uma maneira mais abrangente e efetiva, uma vez que existiam 10.175 milhões de assalariados sem carteira de trabalho, empregados em empresas formais (22,6% dos ocupados do setor formal);
2. Elevar a cobertura da proteção previdenciária para os trabalhadores por conta-própria, especialmente nos setores da construção civil e comércio ambulante;
3. Favorecer o acesso ao crédito, tecnologias e inovação para os empreendimentos associativos e Micro e Pequenas Empresas (MPE);
4. Divulgar a “cultura previdenciária” e incluir disciplinas de “educação previdenciária” no ensino fundamental, médio e profissional.

Ainda de acordo com o DIEESE, a construção de um espaço de Diálogo Social se dá através da busca por posições convergentes sem suprimir os conflitos inerentes à sociedade de classe, ou seja, visa ser um espaço onde “interesses conflitantes podem se manifestar de maneira dialógica” (2014, p.22), como possibilidade de encontrar pontos em comum através da participação de diversos atores/atrizes sociais, neste caso representado por trabalhadores, empresários e governos.

Dentre os organismos envolvidos além do DIEESE, FOMIN e BID, destacam-se: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Força Sindical; Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); União Geral dos Trabalhadores (UGT); Ministério da Previdência Social (MPS); Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Fundação Banco do Brasil (FBB); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); e Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (UNISOL Brasil).

Na primeira fase do projeto, entre os anos de 2010-2012, foram considerados para o Projeto Piloto os seguintes setores: Comércio (Porto Alegre/RS); Construção Civil (Curitiba/PR); Confecções (Agreste de Pernambuco); no Setor Rural: a cultura da cebola (Ituporanga/SC) e a cadeia de cajucultura (Ceará). A partir de 2012, a segunda fase incluiu quatro outros setores: Serviços de Alimentação: Bares e Restaurantes (Natal/RN); Cadeia da Construção (Salvador/BA); Assalariados Rurais (regiões de fronteira - Uruguaiana/RS); Emprego Doméstico (Brasília/DF) (DIEESE, 2014).

Como é possível observar, vários setores e organismos estiveram envolvidos no Projeto “Redução da informalidade por meio do Diálogo Social”. O setor de confecções se insere no Projeto Piloto através do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco (apresentado anteriormente). Como já sinalizamos, sua inserção é justificada por ser uma região onde as atividades são realizadas em regime familiar e domiciliar, firmando-se sob a “égide da informalidade, justapondo e confundindo redes de relação ao mesmo tempo pessoais e profissionais” (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011, p34).

O Projeto Piloto do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco teve a primeira atividade em março de 2010, na qual estiveram presentes representantes do poder público, empresários/as, associações, trabalhadores/as e sindicatos de classes e patronais, com o intuito de apresentar o relatório desenvolvido a partir de um estudo setorial da cadeia produtiva e propor a criação do “Observatório do Trabalho”, bem como a construção de uma “Matriz de Demanda”, ambos capazes de promover uma agenda comum para a região. Durante a reunião, as demandas levantadas basearam-se em “trabalhar o comércio justo; cobrar responsabilidade social e ambiental; trabalhar a cultura da formalidade; conscientização/ação e educação (seguridade social); selo de qualidade; reforma tributária (com foco no trabalho); educação para negociação e novos negócios”<sup>6</sup>.

Em maio de 2010, aconteceu a segunda atividade, na qual foram apresentados dados oriundos PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego). Os principais aspectos destacados e que subsidiaram as discussões do grupo foram: a elevada participação de crianças e adolescentes no mercado local, a veracidade desses dados e a real representatividade deste segmento. Ainda discutiu-se a legitimidade desta inserção precoce no mundo do trabalho, tendo em vista as alternativas para a juventude.

O I Seminário de Integração entre todos os pilotos do Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social” aconteceu em novembro de 2010 em Brasília, ocasião em que houve a apresentação geral do projeto. Durante o seminário foram debatidas questões como a qualificação profissional, o cooperativismo como instrumento de formalização, além das dificuldades e alternativas para o enfrentamento da informalidade nos setores que compõe o projeto.

Em março de 2012, realizou-se na cidade de São Paulo o II Seminário de

---

<sup>6</sup> Diálogo Social: mulheres costurando direitos/Organização: Clarissa Barbosa Ramos Prudêncio de Carvalho; Sandra Roberta Alves Silva. – Santa Cruz do Capibaribe: Secretaria da Mulher de Pernambuco, 2015.



Integração, no qual foram apresentadas as ações desenvolvidas em 2011 pelos pilotos, bem como seus resultados. O piloto do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano havia desenvolvido, até então, poucas ações, devido à dificuldade de interlocução com os atores locais. Com a inserção da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), o Sindicato das Costureiras de Pernambuco, da Coordenadoria da Mulher da cidade de Santa Cruz do Capibaribe e da Secretaria Especial da Mulher de Caruaru e Secretaria Executiva da Mulher de Toritama, novos elementos passam a integrar a reflexão coletiva sobre a realidade local, tendo como desdobramento um tipo inovador de intervenção para o projeto piloto do Polo de Confecções.

A partir desse novo desdobramento, as mulheres passam a ser o sujeito do projeto e a metodologia escolhida privilegia a voz e a perspectiva das mulheres sobre suas vivências nas facções. Outro aspecto importante refere-se à incorporação ao grupo de trabalho de pesquisadoras (es) associados ao Grupo de Pesquisa Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas (TDEPP)<sup>7</sup>, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG/PB).

## **2.1. Plano de Ação “Diálogo Social – Mulheres Costurando Direitos”**

Nessa nova fase do Projeto Piloto, o grupo de trabalho formado ressignifica a metodologia através do Plano de Ação “Diálogo Social – Mulheres Costurando Direitos”, tendo como finalidade a qualificação do Projeto Piloto de Confecções, de modo que possa estabelecer as interlocuções de diálogo social necessárias para o alcance dos objetivos traçados.

Diante da nova configuração, o Plano de Ação foi executado entre agosto de 2013 a março de 2014 no marco do Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social”. Na fase de execução das ações, somaram-se ao grupo de trabalho Instituições de Ensino Superior e Técnico<sup>8</sup> da região e a Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher – PE).

Este Plano de Ação possibilitou aos organismos de políticas para as mulheres

---

<sup>7</sup> <https://sites.google.com/site/gptrabalhoufcg/>

<sup>8</sup> Universidade Federal de Pernambuco (UFPE – Polo Caruaru), Faculdade Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES), Centro de Ensino Superior Santa Cruz (CESAC), UNOPAR - Santa Cruz do Capibaribe, Faculdade Maurício de Nassau (Campus Caruaru), Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI - Santa Cruz do Capibaribe).

refletir sobre a realidade das mulheres nas facções, bem como avaliar os impactos do modelo de desenvolvimento econômico e planejar conjuntamente estratégias de intervenção no âmbito dos direitos sociais. Desse modo, lançou-se luz sobre a necessidade de elaborar estratégias de política pública considerando as demandas dessas mulheres. Assim, as instituições municipais tomam para si a responsabilidade do enfrentamento das desigualdades de trabalho e gênero no contexto do trabalho domiciliar no Polo de Confeccões.

Ao logo dos anos de 2013 e 2014 as ações desenvolvidas no Plano de Ação: “Diálogo Social – Mulheres Costurando Direitos” promoveram uma série de discussões e reflexões a respeito do Polo de Confeccões do Agreste, mobilizando diversos atores e atrizes sociais, trabalhadoras (es), empresárias (os), professoras (es) e pesquisadoras (es), jovens estudantes, associações empresariais, sindicatos e poder público.

O primeiro passo do projeto foi dado com a realização do seminário “Somos nós que fazemos o Polo – Qual o desafio das mulheres nesse processo?”, ministrado pelo professor Dr. Roberto Vêras, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB/TDEPP). O seminário aconteceu nos três municípios que integram o Plano de Ação (Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe), alcançando um público de mais de 500 pessoas.

Ações Desenvolvidas		
MÊS/ ANO	AÇÃO	LOCAL
Outubro/2013	SEMINÁRIO - “Somos nós que fazemos o Polo – Qual o desafio das mulheres nesse processo”. Palestrante: Prof <sup>o</sup> Roberto Vêras (UFPB)	Caruaru
Outubro/2013	SEMINÁRIO - “Somos nós que fazemos o Polo – Qual o desafio das mulheres nesse processo”. Palestrante: Prof <sup>o</sup> Roberto Vêras (UFPB)	Sta. Cruz do Capibaribe
Outubro/2013	SEMINÁRIO - “Somos nós que fazemos o Polo – Qual o desafio das mulheres nesse processo”. Palestrante: Prof <sup>o</sup> Roberto Vêras (UFPB)	Toritama

Quadro 1 – Fonte: Elaboração própria

<b>Outras Ações Desenvolvidas</b>		
<b>MÊS/ ANO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Novembro/2013	<b>Formação (1) O Cenário do Polo de Confeccões; Prof. Ana Marcia (UFPE)</b>	Caruaru
Novembro/2013	<b>Formação (2) Gênero e Trabalho; Prof. Raquel Lindoso (Mauríssio de Nassau)</b>	Caruaru
Novembro/2013	<b>Formação (3) Educação Previdenciária Prof. Luana (SENAI)</b>	Caruaru
Novembro/2013	<b>Formação (4) Metodologia de Pesquisa/ Abordagem Prof. Sandra Roberta (CESAC)</b>	Caruaru
Dezembro/2013	<b>Ida a Campo</b>	Caruaru/ Sta. Cruz do Capibaribe/ Toritama
Dezembro/2013	<b>Encontro de Avaliação e sistematização das informações colhidas em campo</b>	Caruaru (estudantes)
Fevereiro/2014	<b>Volta a Campo/ Convite (mulheres) – Oficina Educação Previdenciária</b>	Caruaru/ Sta. Cruz do Capibaribe/ Toritama
Fevereiro/2014	<b>Oficina – Educação Previdenciária (Mulheres Faccionistas)/ Entrega dos Certificados</b>	Caruaru/ Sta. Cruz do Capibaribe/ Toritama
Março/2014	<b>Curso da Previdência Social (Público em Geral)</b>	Caruaru/ Sta. Cruz do Capibaribe/ Toritama
Março/2014	<b>Avaliação/ Resultado da Pesquisa</b>	Caruaru/ Sta. Cruz do Capibaribe/ Toritama

Quadro 2 – Fonte: Elaboração própria

Durante o seminário, as instituições de ensino superior e técnico presentes se comprometeram em mobilizar jovens estudantes que estivessem envolvidas (os) de alguma maneira com atividades de produção de confecção. Já mobilizadas (os), as (os) 45 jovens participaram durante dois meses do curso formativo com os seguintes temas: o Cenário do Polo de Confeccões, ministrado pela prof.<sup>a</sup> Ana Marcia Almeida (UFPE/TDEPP); Gênero e Trabalho, ministrado pela prof.<sup>a</sup> Raquel Lindoso (UniNassau/TDEPP); Educação Previdenciária, realizada pela prof.<sup>a</sup> Luana Taís Gonçalves (SENAI); e Metodologia de Pesquisa e Abordagem, ministrado pela prof.<sup>a</sup> Sandra Roberta (CESAC/TDEPP).

Instigadas (os) a tecer um novo olhar sobre o cotidiano de trabalho das mulheres nas facções, as (os) estudantes foram a campo dialogar com as costureiras, orientadas (os) pelo roteiro de pesquisa (Anexo I). Vale destacar que a elaboração do roteiro de pesquisa foi baseada nas problematizações trazidas durante os encontros de formação.

A pesquisa de campo teve dois objetivos: primeiro, coletar informações quantitativas e qualitativas sobre as condições de vida e trabalho das mulheres nas facções; segundo, mobilizar as costureiras domiciliares para os cursos de Educação Previdenciária. Vale ressaltar que, durante a pesquisa de campo as (os) alunas (os)

pesquisadores distribuíram para as mulheres um folheto informativo (Anexo II), cuja finalidade era apresentar o Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social” e o Plano de Ação “Mulheres Costurando Direitos”, além de informá-las sobre as políticas públicas para as mulheres existentes na região, e questões voltadas para os cuidados com a saúde, direitos sociais e Previdência Social.

Com a pesquisa de campo concluída, as (os) jovens pesquisadoras (es) foram convidadas (os) a socializar a experiência de campo, bem como problematizar a realidade encontrada, e pensar de que maneira a experiência de campo contribuiu para uma formação humana levando em conta a realidade social local.

As informações coletadas a partir da pesquisa de campo foram tabuladas e publicadas em cartilha intitulada: “*Diálogo Social Mulheres Costurando Direitos – Pesquisa sobre as costureiras de facção do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco*”<sup>9</sup>.

Posteriormente, foi realizado o curso em Educação Previdenciária, voltado para as trabalhadoras que contribuíram no levantamento de informações durante a pesquisa de campo. Tal atividade oportunizou o acesso a informações referente aos direitos previdenciários. Aqui ressaltamos que para muitas trabalhadoras esse foi o primeiro contato com o tema dos direitos previdenciários.

Por fim, o grupo de trabalho durante o encontro de avaliação pontuou a relevância do Plano de Ação, enfatizando a necessidade de dar continuidade às ações de enfrentamento das desigualdades de gênero e trabalho, que tão fortemente marcam o contexto do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano.

### **3. ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PLANO DE AÇÃO “DIÁLOGO SOCIAL - MULHERES COSTURANDO DIREITOS”**

Diante da relevância do Plano de Ação “Diálogo Social Mulheres Costurando Direitos” e a inovação na maneira de pensar ações de intervenção na realidade local a partir da perspectiva das mulheres nas facções, nos propomos a trazer algumas reflexões e sugestões, visando contribuir com o Plano de Ação supracitado.

Para isso, elegemos três critérios de avaliação considerando a incorporação de

---

<sup>9</sup> Para acesso a cartilha “Diálogo Social: Mulheres Costurando Direitos – Pesquisa sobre as costureiras de facção do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco” <https://sites.google.com/site/gptrabalhoufcg/publicacoes-1>

uma nova maneira de pensar a intervenção pública no contexto complexo e singular do Polo de Confecções.

### 3.1. *O olhar crítico sobre dinâmica da precariedade e informalidade:*

As análises hegemônicas sobre o Polo de Confecções seguem a tendência de naturalização dos processos de precariedade e informalidade das relações sociais e de trabalho. Por essa razão, a ótica da garantia e defesa dos direitos sociais não se constitui como pauta fundamental para as intuições públicas, fato este que pode ser identificado por uma verdadeira cultura da informalidade, repercutindo gravemente na vida das pessoas.

Na contramão das narrativas de defesa e aprofundamento da precariedade via terceirização, o Plano de Ação “Dialogo Social Mulheres Costurando Direitos” apresenta-se como possibilidade de dar visibilidade ao contexto de vida das trabalhadoras da máquina de costura, sobretudo às desigualdades vivenciadas nos espaços de produção e reprodução social.

As informações coletadas por meio de pesquisa de campo oportunizaram descortinar as relações de dominação e exploração vivenciadas cotidianamente pelas mulheres no contexto do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco. Chamando assim, a responsabilidade do Estado para a inclusão na agenda dos organismos de política pública a avaliação dos impactos do desenvolvimento socioeconômico baseados na geração de emprego desprotegido.

Deste modo, avaliamos que o Plano de Ação “Dialogo Social Mulheres Costurando Direitos” pode ser tomado como referência para a intervenção pública comprometida com a proteção social e a garantia dos direitos trabalhistas da classe que vive do trabalho.

Como uma primeira iniciativa neste sentido, com a recente publicação da Cartilha *Projeto Diálogo Social: Mulheres Costurando Direitos – Pesquisa sobre as costureiras de facção do Polo de Confecções do agreste de Pernambuco*, ao trazer dados quantitativos sobre as condições de trabalho e vida das mulheres inseridas da modalidade de trabalho domiciliar, foi possível dar voz às mulheres e romper com os silêncios da cultura machista que permeia toda a estrutura social da região.

As informações apresentadas pela cartilha supracitada revelam o cenário de precariedade social que até então se mantinha restrito aos domicílios e produção

acadêmica. Trata-se, portanto, de um conjunto de indicadores que falam sobre a vida laboral das mulheres, saúde, educação, processos organizativos, arranjo familiar e projetos de classe e vida.

### *3.2. Heterogeneidade do grupo de trabalho - Pontes entre a academia e o poder público:*

A heterogeneidade do grupo de trabalho trouxe para o Plano de Ação “Diálogo Social Mulheres Costurando Direitos” duas grandes contribuições: a primeira trata-se da aproximação com a produção científica crítica sobre as relações sociais e de trabalho; a segunda diz respeito à abertura de diálogo entre pesquisadoras (es) e poder público sobre a realidade local a partir de um conhecimento conceitual e teórico prévio da região, construídos ao longo de anos de pesquisa e interlocução com as (os) atrizes (atores) sociais.

### *3.3. Continuidade e desafios na conjuntura atual:*

É de fundamental importância debater o significado e o alcance das políticas sociais no contexto de crise do capitalismo patriarcal, no sentido de enfrentamento à lógica neoliberal, na qual o modelo de Estado hegemônico consiste na defesa dos privilégios da classe dominante. O desafio atual localiza-se no contexto de avanço das forças conservadoras, que se manifestam também por meio de ataque aos direitos sociais e crescimento das violências direcionadas aos grupos sociais historicamente vulnerabilizados.

A conjuntura, que se apresenta de modo desfavorável para a classe de trabalhadoras (es), nos convida a pensar sobre a criação e fortalecimento de mecanismos de controle e regulação do capitalismo patriarcal. Nesse sentido, as políticas sociais podem, em tese, representar um valioso mecanismo de regulação do movimento excludente da sociedade contemporânea, funcionando como freios à exploração e dominação de grupos sociais historicamente excluídos.

Ao refletirmos sobre o Plano de Ação “Mulheres Costurando Direitos” compreendemos ainda, que é possível pensar sobre alguns pontos que poderiam ter sido incorporados à experiência:

- Incorporação à agenda do Estado por meio de mecanismos intersetoriais e transversais a noção crítica de modelo desenvolvimento baseada na informalidade e precariedade;
- Elaboração de diagnóstico sobre o trabalho das mulheres nas facções, objetivando subsidiar políticas públicas de emprego e geração de renda;
- Disponibilização de orçamento público viabilizado, voltado para o enfrentamento da precariedade social vivenciada pelas mulheres das facções;
- Intensificação das ações sobre Previdência Social e Divisão Sexual do Trabalho, bem como Coletividade e Associativismo;
- Elaboração de critérios/indicadores de avaliação e monitoramento dos impactos do Plano de Ações;
- Criação de canais de visibilidade e acesso aos resultados do Plano de Ação, observando a responsabilidade dos organismos públicos com a transparência;
- Construção de um fórum permanente de debate sobre a questão da precariedade e cultura da informalidade na região do Polo de Confecções do Agreste;

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As desigualdades sociais e de trabalho, vivenciadas cotidianamente por grupos sociais específicos (especialmente a população empobrecida, população negra e mulheres) não são produtos de um destino natural de indivíduos isolados. Quando falamos em pobreza e violação e/ou negação de direitos sociais, falamos, segundo o pensamento social crítico, em relações sociais historicamente construídas.

Concluimos que o Plano de Ação “Mulheres Costurando Direitos” revela questões fundamentalmente importantes para a compreensão da dinâmica do Polo de Confecções. Questões estas relacionadas aos desdobramentos nefastos do modelo capitalista patriarcal de desenvolvimento baseado na violação dos direitos, reforço da divisão sexual do trabalho e, conseqüentemente, o aprofundamento e alargamento das desigualdades sociais.

Notamos que, embora o Plano de Ação “Mulheres Costurando Direitos” seja uma experiência recente, pode-se afirmar que é uma tentativa inovadora de intervenção na

realidade da região, uma vez que trouxe para a agenda governamental a perspectiva daquelas (es) que fazem o Polo de Confeccões. Além do que, a tomada de decisão de ouvir a voz das trabalhadoras domiciliares proporciona repensar o modelo de Estado, suas prioridades e instrumentos, considerando a defesa e garantias dos direitos como questão central.

Por fim, mas não menos importante, aqui expressamos o mais profundo desejo de que as reflexões críticas, inicialmente apresentadas neste trabalho, contribuam com a produção de conhecimento comprometida com o projeto popular de transformação da realidade social e na proposição da construção de um mundo em que mulheres e homens tenham iguais oportunidades e direitos.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS**

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **As experiências de Diálogo Social para a Redução da Informalidade: Modelo de Intervenção Social no Território**. DF - Brasília, 2014.

CARVALHO, C. B., ALVES SILVA, S. R. **Diálogo Social: Mulheres Costurando Direitos - Pesquisa sobre as costureiras de facção do Polo de Confeccões do Agreste de Pernambuco**. Santa Cruz do Capibaribe: 2015, v.1. p.84.

MELO, Maria. **Reflexões sobre aprendizado e inovação local na indústria de confeccões do Nordeste**. RECITEC, Recife, v.4, n.1, p.117-143, 2000.

ALVES SILVA, S.R.; MENEZES, M. A. . **O desejo de autonomia dos jovens e o trabalho familiar no Polo de Confeccões do Agreste de Pernambuco**. In: Roberto Veras de Oliveira, Marco Aurélio Santana. (Org.). Trabalho em Territórios produtivos reconfigurados no Brasil. 1ed.João Pessoa/PB: Editora da UFPB, 2013, v. , p. 9-452.

SEBRAE. **Estudo econômico do arranjo produtivo local de confeccões do agreste pernambucano**. Relatório final. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco. Sebrae / Pernambuco. Recife, maio 2013.

GOMES, Suely de Castro. **Do comércio de retalhos à feira da Sulanca: uma inserção de migrantes em São Paulo**. Tese de Doutorado, PPG Geografia, Recife, UFPE, 2002.

LINDOSO, R. O. **A inserção da força de trabalho feminina no mercado de trabalho nordestino: uma análise sobre o Município de Toritama-PE**. 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, Recife, 2011.



VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. **Para discutir os termos da nova informalidade: sobre sua validade enquanto categoria de análise na era da flexibilização.** In: OLIVEIRA, Roberto Vérias de; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan. (Org). Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011. p.191-223.

\_\_\_\_\_. **O Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco: elementos para uma visão panorâmica.** In: Trabalho em Territórios produtivos reconfigurados no Brasil. Roberto Vérias de Oliveira. Marco Aurélio Santana (organizadores) 1 ed. João Pessoa/PB: Editora da UFPB, 2013, p. 233-278.

## ANEXO I



### ROTEIRO PARA PESQUISA DE CAMPO ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

**CIDADE:** \_\_\_\_\_

**1. Nome completo:** \_\_\_\_\_

**2. Idade:** (\_\_\_\_\_)

**3. Local de Origem:** \_\_\_\_\_

**4. Grau de Escolaridade:**

( ) Ens. Fund.Incompleto ( ) Ens. Fund.Completo ( ) Ens. Médio Completo ( )  
Ens.Médio Incompleto ( ) Ens. Superior Completo ( ) Ens. Superior Incompleto

**5. Quantos membros na Família?**

( ) Adultos - homens ( ) Adultos - mulheres ( ) Crianças/ Adolescentes-  
homens  
( ) Crianças/Adolescentes - mulheres ( ) Jovens - homens ( ) Jovens -  
mulheres

**6. Participa de algum grupo social?**

( ) Grupos Religiosos ( ) Associações de Moradores ( ) Grupos de  
Convivência (CRAS/OUTROS)

**7. Você conhece a Secretaria/ Coordenadoria da Mulher e suas ações?** ( ) sim ( ) não

**8. Renda Familiar:** \_\_\_\_\_

**9. Recebe (recebeu) algum benefício social:**

( ) Salário Família ( ) Salário Maternidade ( ) Aposentadoria ( ) Auxílio Acidente  
( ) AuxílioDoença ( ) AuxílioTransporte

**10. Quantos membros na família trabalham diretamente com confecção?**

\_\_\_\_\_

**11. Quais as atividades desenvolvidas na confecção pelos outros membros da família?**

\_\_\_\_\_

**12. Há quanto tempo você trabalha com costura?**

---

**13. Já confeccionou ou confecciona para si mesmo?**

---

**14. Que tipo de mercadoria produzia?**

---

**15. Se não confecciona mais, por que parou?**

---

**16. Há quanto tempo trabalha com FACÇÃO?(\_\_\_\_\_)**

( ) proprietária ( )funcionária

**17. O que motivou o trabalho com FACÇÃO?**

---

**18. Quantas pessoas trabalham com você na FACÇÃO? (\_\_\_\_\_)**

Quantas pessoas são da família?(\_\_\_\_\_)

Especifique:

---

Quantas pessoas não são da família? (\_\_\_\_\_)

**19. Qual a sua jornada de trabalho?(\_\_\_\_\_)**

**20. Quais os principais benefícios do seu trabalho?**

---

**21. Quais as principais dificuldades do seu trabalho?**

---

**22. Sente algum problema de saúde decorrente do trabalho? Quais?**

---

**23. Você pensa em aposentadoria?**

---

**24. Quais os seus projetos de Futuro?**

---

**25. O que você faz durante o tempo livre?**

---

- Além do benefício de aposentadoria, a Previdência Social Brasileira oferece também pensão por morte aos dependentes; auxílio-acidente; auxílio-doença; auxílio-reclusão aos dependentes; salário-família e salário-maternidade. As condições de concessão dos benefícios variam de acordo com a forma como o trabalhador contribui para a Previdência Social e alguns deles estão sujeitos à carência.
- O salário-maternidade é devido às seguradas empregadas, trabalhadoras avulsas, empregadas domésticas, contribuintes individuais, facultativas e seguradas especiais, por ocasião do parto, inclusive o natimorto, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. O benefício será pago durante 120 dias e poderá ter início até 28 dias antes do parto. Se concedido antes do nascimento da criança, a comprovação será por atestado médico, se posterior ao parto, a prova será a Certidão de Nascimento.
- O salário-família é o benefício pago aos segurados empregados, exceto os domésticos, e aos trabalhadores avulsos com salário mensal de até R\$ 971,78, para auxiliar no sustento dos filhos de até 14 anos de idade ou inválidos de qualquer idade. (Observação: São equiparados aos filhos os enteados e os tutelados, estes desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento, devendo a dependência econômica de ambos ser comprovada).
- Auxílio-acidente é o benefício pago ao trabalhador que sofre um acidente e fica com sequelas que reduzem sua capacidade de trabalho. É concedido para segurados que recebem auxílio-doença. Tem direito ao auxílio-acidente o trabalhador empregado, o trabalhador avulso e o segurador especial. O empregado doméstico, o contribuinte individual e o facultativo não recebem o benefício.
- Auxílio-doença é o benefício concedido ao segurado impedido de trabalhar por doença ou acidente por mais de 15 dias consecutivos. No caso dos trabalhadores com carteira assinada, os primeiros 15 dias são pagos pelo empregador, exceto o doméstico, e a Previdência Social paga a partir do 16º dia de afastamento do trabalho. Para os demais segurados, inclusive o doméstico, a Previdência paga o auxílio desde o início da incapacidade e enquanto a mesma perdurar.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) prevê diversos mecanismos para a proteção da mulher contra a violência doméstica. Em muitos casos, a em situação de violência doméstica é compelida a deixar sua residência, seu trabalho e até a cidade onde vive, para abrigar-se contra a perseguição de seu ofensor. A norma prevê, a fim de preservar essa possibilidade, o direito à "manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses", por outras palavras, a Lei Maria da Penha estabelece que, no período de até seis meses e por determinação judicial, a empregada/trabalhadora não pode ter seu contrato de trabalho rompido por iniciativa do empregador.

### MAIORES INFORMAÇÕES:



## DIÁLOGO SOCIAL MULHERES COSTURANDO DIREITOS

## APRESENTAÇÃO

O Projeto "Redução da informalidade por meio do diálogo social", desenvolvido pelo DIEESE, cujo objetivo é promover ações coordenadas para formalizar a relação de trabalho, por meio do diálogo social e da articulação de um sistema de redes de organizações locais e nacionais, tem desenvolvido diversas ações no Pólo de Confecções do Agreste pernambucano desde de 2010.

Como resultado de tais ações surge numa parceria com o DIEESE, a NCT (Nova Central Sindical dos Trabalhadores), a Secretaria da Mulher de Caruaru, a Secretaria da Mulher de Toritama, a Coordenadoria da Mulher de Santa Cruz do Capibaribe, e as Instituições de Ensino Superior e Técnico, o Plano de Ação: "Diálogo Social – Mulheres Costurando Direitos".

O Plano de Ação tem o objetivo de promover uma série de discussões e reflexões sobre o Pólo de Confecções do Agreste mobilizando diversos atores sociais (trabalhadores, empresários, professores e pesquisadores, associações empresariais, sindicatos, poder público, etc), conscientizar estudantes universitários e de nível técnico sobre as diversas condições de trabalho nas fábricas, assim como sensibilizar mulheres costureiras de fiação no tema de Educação Previdenciária.

Dentre as ações a serem desenvolvidas teremos como ponto de partida o Seminário: "SOMOS NÓS QUE FAZEMOS O POLO DE CONFECÇÕES - Qual o desafio das mulheres nesse processo?". Em seguida serão realizadas oficinas específicas com as seguintes temáticas: O Cenário do Pólo de Confecções; Gênero e Trabalho; Educação Previdenciária; Metodologia de Pesquisa/Abordagem; voltadas para estudantes universitários e técnicos das cidades de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, envolvidos direta ou indiretamente com o processo de produção local, e que se proponham como agentes multiplicadores ir à campo, de forma específica nas fábricas em sua maioria composta por mulheres onde é possível encontrar grande índice de trabalho informal e precário. Por fim, propõe-se realizar uma oficina sobre Educação Previdenciária, para as mulheres costureiras de fiação das cidades acima mencionadas, e que ao longo da ação serão visitadas.

## O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES?

As políticas públicas para as mulheres são aquelas ações que têm como sujeitos as mulheres e, assim, estão voltadas para promover efetivamente a igualdade social, política e econômica entre os sexos. Com outras palavras: promover a igualdade de gênero. Para tanto, as políticas públicas para as mulheres devem:

- 1) reparar as desvantagens que essa população ainda vivencia, devido aos longos anos de violação de seus direitos políticos, econômicos e sociais;

Fonte: Mulheres Semearando Cidadania: caderno de políticas públicas. Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco, 2008.

**AS SECRETARIAS/COORDENADORIAS** e/ou **DIRETORIAS** da Mulher são organismos que pesa, coordenam e executam ações que tem a finalidade de garantir os direitos das mulheres. Esses organismos, para cumprir sua missão institucional, firmam parcerias, com os mais diversos organismos não governamentais, pois, a luta pela garantia dos direitos humanos das mulheres, é uma luta de toda sociedade.

## MULHERES COSTUREIRAS DE FACÇÃO

O trabalho feminino em domicílio tem se mostrado fundamental para Pólo de Confecções do Agreste pernambucano. Dadas às mudanças na indústria da moda e as constantes variações de demanda, o crescimento da produção se dá recorrendo ao trabalho das costureiras industriais em domicílio, e não com a expansão sistemática da equipe interna da fábrica.

A predominância das mulheres nessa modalidade de trabalho é explicada pela função que executa nas fábricas, em geral as costureiras de fiação são contratadas para a fase de montagem e acabamento do produto, uma tarefa que exige as habilidades manuais correspondentes a sua qualificação. Geralmente, o local onde funcionam as fábricas está dentro da área da residência da família de uma das costureiras, podendo ser uma garagem, uma edícula, quintal coberto ou mesmo uma parte da sala de estar, reservada para a produção.

A realidade específica vivida pelas mulheres costureiras de fiação, demandam, ações específicas, que possam através do diálogo, da conscientização e da promoção de direitos, assegurar melhores condições de trabalho, que proporcionem saúde, acesso a crédito e a direitos previdenciários.

## CUIDADO COM SUA SAÚDE:

- O local de trabalho precisa ter iluminação adequada;
- O ar viciado, temperatura superior à externa podem causar sérios danos a saúde;
- O nível de ruído justifica o uso de protetores auriculares;
- Postura errada pode causar dores na coluna; a falta de equipamentos de segurança no trabalho pode causar doenças respiratórias; muitas horas sentadas pode causar problemas urinários

## CONHEÇA SEUS DIREITOS:

A Previdência Social exerce um importante papel na proteção social às mulheres por garantir a renda em idade avançada ou em caso de doença, acidente, morte e, principalmente, maternidade. As mulheres apresentam uma expectativa de vida superior à dos homens e, por isso, são maioria da população idosa.

A baixa taxa de cobertura previdenciária das mulheres é preocupante pois a tendência é de aumento da participação feminina entre os idosos, em um fenômeno conhecido como "feminização da velhice". Segundo projeções do IBGE, em 2020, para cada 10 mulheres com mais de 70 anos, teremos 7 homens.

Considerando a tendência de "feminização da velhice", é fundamental que as pessoas se conscientizem, principalmente as mulheres, da importância da Previdência Social. O sistema previdenciário brasileiro está organizado de acordo com os princípios de garantia aos direitos humanos estabelecidos nas convenções internacionais. As mulheres filiadas à previdência está garantida a proteção contra os riscos de perda temporária ou permanente da capacidade de trabalho. A conscientização a respeito desses direitos é uma tarefa de toda a sociedade.

## PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA:

- Oferece benefícios que cobrem todos os eventos especificados pela convenção em caráter de cobertura universal, ou seja, sem distinção entre categorias sociais (CF Brasileira, Art. 20).
- Paga o salário-maternidade para todas as seguradas, 28 dias antes e 91 dias após o parto, estendido por mais 14 dias antes e após o parto, em casos excepcionais; evita que as empresas discriminem trabalhadoras gestantes, uma vez que custeia o salário-maternidade das seguradas, sem ônus para as empresas.
- Paga o salário-família aos segurados empregados com crianças matriculadas na escola ou dependentes com invalidez condicionado à apresentação do cartão de vacinação.
- Oferece seguro de acidente de trabalho e serviços de reabilitação profissional a homens e mulheres em iguais condições.

[http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-104624-816.pdf](http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_081014-104624-816.pdf)

